



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 001/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE FILANTRÓPICA LAR OSCAR VARGAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.421.164/0001-43, situada à Rua Laurindo Vieira, n.º. 51, bairro Menino Deus na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por sua Presidente **MARA IONE MARQUES CATELLI**, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora da identidade n.º 4021201134, inscrita no CPF sob o n.º. 400.846.710-68, residente e domiciliada à Rua Jorge Cardoso Ramos, n.º 65, bairro Pitangueiras, neste Município, CEP n.º 95.500-000, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

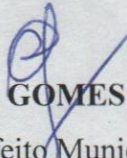
CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme justificativa do memorando n.º. 544/2022 , da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (fl. 169) e Ofício n.º 66/2022 do Lar Oscar Vargas, altera-se a Cláusula 9, Item 9.1, para prorrogar a vigência deste Termo de Colaboração, passando a vigorar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições deste Termo de Colaboração 001/2022 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 27 de Dezembro de 2022.

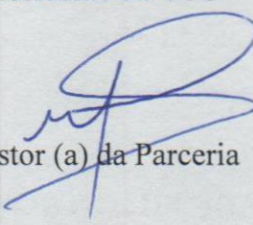



RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal


SOCIEDADE FILANTRÓPICA LAR OSCAR VARGAS

Presidente da OSC


Gestor (a) da Parceria

TESTEMUNHAS:

Nome: *NATÁLIA C. COSTA*
CPF: *000.409.780-79*

Nome: *MATEUS RODRIGUES MONTEIRO*
CPF: *023 143 190-50*